



SUMÁRIO

MEIO AMBIENTE	2
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2026	2



Município de São José do Norte

Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

Edição nº 08/01/2025

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5551/GHEKykDbyrntU8FDxOLHSRknHKGkwcTZ.pdf>

MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2026

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2026 Pessoa em lugar incerto e não sabido

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, **NOTIFICAR** o Sr. **VLADIMIR GUELMO MELLO**, inscrito no **CPF nº 824.XXX.XXX-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência e manifeste-se quanto ao teor do presente ato administrativo.

Com base na Lei Federal 9.605/98, Decreto Federal 6.514/08, Resolução do CONSEMA 372/18 e suas alterações e na Lei Municipal 436/06, vimos por meio deste **notificá-lo, quanto a publicação da Decisão Administrativa nº 005/2025/SMMA**, vinculada ao Auto de Infração nº 004/2024/SMMA, anteriormente lavrado em seu nome. O interessado deve entrar em contato com a SMMA para o recebimento de seu inteiro teor.

Prazo legal de 20 dias, a contar 5 (cinco) dias após a data de publicação desta notificação, a fim de prestar o devido atendimento deste documento. Salientamos que, caso não haja manifestação no prazo determinado, o responsável será enquadrado pela infração de acordo com a Legislação vigente, **estando sujeito a sanções penais e administrativas.**

Contato para quaisquer esclarecimentos ou apresentação de defesa a esta notificação:

Rua Ramiro Barcelos, 657

Fone: 0800 090 1073

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/atendimento>

São José do Norte, 08 de janeiro de 2026.

Sabrina Saraiva de Azevedo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Andressa Machado Farias

Téc. Controle Ambiental e Urbanístico

Documento Anexo:



DIÁRIO OFICIAL



Município de São José do Norte

Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

Edição nº 08/01/2025

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link:
<https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

